RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), de acordo com a legislação em vigor, torna público o resutlado preliminar da Perícia Médica dos candidatos com deficiência que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado da Perícia Médica
ANALISTA AMBIENTAL	292003416	Ana Rita Ferreira De Amorim	Não enquadrado
ARQUEOLOGIA	292000134	Camilly Santana Nascimento	Não enquadrado
ANTROPOLOGIA	292005766	Caroline Amaral E Sousa	Não enquadrado
ARQUITETURA E URBANISMO	292005056	Fernanda Regina Pereira Duarte	Enquadrado
ARQUITETURA E URBANISMO	292000314	Gabriela Carvalho De Moura	Enquadrado
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292004845	Laura Nicoli Pereira E Silva	Ausente
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292002614	Letícia Lopes De Santana	Enquadrado
ARQUITETURA E URBANISMO	292005355	Lorena Pinheiro De Farias	Ausente
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292006105	Maria Fernanda Melgaço Almeida	Ausente
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292000273	Patricia Cristina Da Cruz Sá	Enquadrado
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292004642	Pedro Calebe Moitinho Peixoto	Ausente
GEOPROCESSAMENTO	292001931	Renato Borges Ferreira	Ausente
ANALISTA AMBIENTAL	292001070	Richard Lucas Alves	Enquadrado
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292000207	Ronaldo Scarpate	Ausente
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292003553	Rúben Alexandre Da Silva	Enquadrado
ARQUEOLOGIA	292006360	Tacio Vieira Machado	Enquadrado
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	292004490	Tayanna Medeiros De Moura Martins Amaral	Ausente

1.1. O candidato cuja a equipe multiprofissional reprovou a condição de pessoa com deficiência, poderá 2 interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/iphan24.

1.2. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

Brasília, 23 de abril de 2025